

UM NOVO MODELO DE MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DO *GOODWILL*: UMA PROPOSTA¹

João Neves

Instituto Superior de Contabilidade e Administração
Universidade de Aveiro
Rua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro

Carla Carvalho

Professora Adjunta
GOVCOPP - Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas
Instituto Superior de Contabilidade e Administração
Universidade de Aveiro
Rua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro

Área científica: A) Informação Financeira e Normalização Contabilística

Palavras-chave: *Goodwill*; mensuração subsequente; contas individuais; método da equivalência patrimonial

¹ Este trabalho foi apoiado pela unidade de investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas (projeto POCI-01-0145-FEDER-008540), financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P.

UM NOVO MODELO DE MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DO *GOODWILL*: UMA PROPOSTA

Resumo

O principal objetivo deste estudo consiste em apresentar uma proposta de um novo modelo para a mensuração subsequente do *goodwill* nas contas individuais das empresas. Para avaliar a aplicabilidade do modelo proposto, foi realizado um estudo exploratório, cujos dados foram recolhidos da análise de conteúdo das demonstrações financeiras individuais de empresas reais, para o período de 2010 a 2015.

Este estudo, de carácter inovador, contribui para a discussão sobre a contabilização do *goodwill*, abrindo caminho para a investigação de novos modelos de mensuração subsequente, com possível incremento na qualidade da informação divulgada aos seus *stakeholders*.

COMUNICAÇÃO

1. Introdução

A crescente importância que o *goodwill* assume no balanço de muitas empresas tem incrementado o interesse dos investigadores por esta temática, tendo surgido, numa primeira fase, as posições doutrinárias sobre o conceito e o tratamento contabilístico do *goodwill* e, mais tarde, o desenvolvimento de normas contabilísticas para regularem esta matéria.

Ao investigarmos a importância do valor do *goodwill* nas demonstrações financeiras individuais das empresas portuguesas, consultamos a base de dados SABI e verificamos que o número de empresas que, em 2015 e 2016, apresentava valor de *goodwill* no seu balanço ascendia a 2.992 e 3.207, respetivamente. Por outro lado, o seu peso relativo no ativo passou de aproximadamente 12,1% em 2015, para 14,5% em 2016. Estes valores representam apenas a realidade portuguesa, podendo em alguns casos o *goodwill* atingir valores superiores, o que demonstra a importância que este ativo tem nas demonstrações financeiras e a necessidade da sua adequada mensuração.

Embora o tratamento contabilístico do *goodwill* esteja constantemente na agenda dos principais organismos normalizadores, designadamente do *International Accounting Standards Board* (IASB), a verdade é que a generalidade dos estudos que proliferam na literatura da especialidade incidem, não sobre a discussão de tratamentos contabilísticos alternativos para o mesmo, mas antes sobre a recolha de evidência que permita aferir da adequada aplicação prática das normas em vigor sobre o *goodwill* e o seu impacto na qualidade da informação financeira divulgada. O presente estudo tem a pretensão de contrariar esta tendência.

Este trabalho tem, assim, como principal objetivo apresentar uma proposta de um novo modelo para a sua mensuração subsequente do *goodwill* nas contas individuais, ajustando a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Para avaliar a aplicabilidade deste novo modelo, complementamos a nossa proposta com a realização de um estudo exploratório, utilizando para o efeito a análise de conteúdo das demonstrações financeiras individuais de empresas reais, para o período de 2010 a 2015. Além de aferir daquela aplicabilidade, este estudo permite, ainda, avaliar o impacto da aplicação do modelo proposto nos resultados e demais informação apresentada nas demonstrações financeiras, comparativamente com o modelo dos testes de imparidade e o modelo da amortização sistemática, ambos atualmente em vigor.

Refira-se, ainda, que no modelo de mensuração que propomos apresentamos, não só os procedimentos para cada uma das operações possíveis de afetar o valor do *goodwill*, mas também sugerimos a correspondente divisão do plano de contas vigente no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A proposta que apresentamos neste estudo justifica-se porquanto, as sucessivas alterações normativas demonstram a dificuldade que os próprios organismos normalizadores têm em encontrar um modelo adequado e fiável para mensurar subsequentemente o *goodwill*, já que aos principais modelos que têm vindo a ser utilizados (amortização e imparidade) são apontadas diversas críticas, designadamente pela subjetividade que lhes está inerente e a sua permissividade à manipulação dos resultados.

Neste contexto, a proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*, mais objetivo e fiável, poderá contribuir para a discussão acerca desta temática, possibilitando a investigação de novos modelos de mensuração que satisfaçam os requisitos de qualidade da informação financeira e, conseqüentemente, as necessidades dos seus *stakeholders*.

O restante estudo está assim estruturado. Na secção 2 é efetuada a revisão da literatura permitindo uma análise crítica da atual mensuração subsequente do *goodwill*. A secção 3 é dedicada à apresentação, e respetiva fundamentação teórica, da proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*. A secção 4 é composta pelo estudo empírico de carácter exploratório. Por fim, na secção 5, são apresentadas as principais conclusões do estudo, as respetivas limitações e possíveis pistas para investigação futura.

2. Análise crítica à atual mensuração subsequente do *goodwill*

A nível internacional, a atual mensuração subsequente do *goodwill* centra-se nos testes de imparidade, a fim de determinar se este apresenta alguma perda de valor. De acordo com o §4 da *NCRF 12 – Imparidade de Ativos* (CNC, 2015b) uma perda por imparidade é o excedente entre a quantia escriturada e a quantia recuperável de um ativo. A quantia recuperável será o valor mais alto de entre o justo valor de um ativo menos os seus custos de alienação e o seu valor de uso.

Atendendo às exigências mencionadas na *NCRF 12*, podemos concluir que o cálculo do valor de uso está significativamente sujeito à subjetividade do órgão de gestão, pelo que o seu valor poderá estar em muito dependente da pretensão deste. O estudo efetuado por Filip, Jeanjean e Paugam (2015) demonstra exatamente essa possibilidade, já que as empresas tendem a efetuar a manipulação dos fluxos de caixa atuais para conseguirem protelar o reconhecimento de perdas por imparidade no *goodwill*. Do mesmo modo, Li e Sloan (2017) concluem que, apesar dos objetivos de aumento da qualidade da informação contabilística do modelo preconizado na *Statement of Financial Accounting Standards (SFAS) 142 – Goodwill e Outros Ativos Intangíveis*, esta norma estará sujeita ao oportunismo da gestão.

Segundo vários autores (e.g. Carvalho, 2015; Nwogugu, 2004; Qasim, 2013; Watts, 2003), a aplicação prática dos testes de imparidade ao *goodwill* enfrenta diversas dificuldades que se encontram essencialmente relacionadas com as unidades geradoras de caixa (UGC) que lhe estão associadas. As dificuldades, e a subjetividade inerente a estes testes, vieram facilitar a utilização das perdas por imparidade na gestão dos resultados, reconhecendo-as somente quando, e pelo valor, pretendido (Francis, Hanna e Vincent, 1996).

São vários os estudos que recolheram evidência da existência de práticas de manipulação dos resultados quando o *goodwill* é apenas sujeito a testes de

imparidade (Capkun, Collins e Jeanjean, 2016; Carvalho, 2015; Giner e Pardo, 2015; Souza, 2015; Zang, 2008). Esta manipulação não se verifica somente na mensuração subsequente, já que segundo Carvalho (2015: 55) “(...) a sujeição exclusiva do *goodwill* a testes de imparidade parece contribuir para gerir o reconhecimento inicial do *goodwill* (...)”, partilhando, deste modo, a opinião de outros autores (e.g. Detzen e Zülch, 2012; Shalev, Zhang e Zhang, 2013).

Já segundo Poel, Maijoor e Vanstraelen (2008), a ocorrência e a magnitude do reconhecimento de perdas por imparidade no *goodwill* está intimamente relacionada com a existência de incentivos à gestão, nomeadamente aqueles que se encontram associados ao desempenho da entidade. Por outro lado, no estudo efetuado por Hassine e Jilani (2017), os autores demonstram que nas empresas francesas, o reconhecimento destas perdas está essencialmente associado à mudança do *Chief Executive Officer* (CEO), à crise financeira e à obtenção de melhores condições de renegociação do financiamento. Também Caruso, Ferrari e Pisano (2016) concluem que a oportunidade de decidir se, e por que níveis, se podem reconhecer perdas por imparidade do *goodwill*, é bastante usada pelos gestores das empresas com valores cotados na bolsa italiana.

Da análise dos estudos sobre motivações ao reconhecimento de perdas por imparidade do *goodwill* (e.g. AbuGhazaleh, Al-Hares e Roberts, 2011; Giner e Pardo, 2015; Glaum *et al.*, 2015; Poel *et al.*, 2008; Verriest e Gaeremynck, 2009), verifica-se que a decisão daquele reconhecimento é mais influenciada por incentivos à gestão do que propriamente por fatores financeiros e económicos.

Num estudo efetuado em Portugal sobre a mensuração subsequente do *goodwill* pós adoção das IAS/IFRS, Carvalho (2015) concluiu que quanto maior for a *ratio* valor de mercado sobre o valor contabilístico, maior a probabilidade de se reconhecerem perdas por imparidade do *goodwill*. Por outro lado, parece ser nos anos de mudança do CEO que é maior a frequência de reconhecimento de perdas por imparidade, o que é consistente com a prática de *big bath*, porquanto o CEO aproveita os resultados que já são negativos naquele ano para reconhecer perdas por imparidade do *goodwill*, protegendo a empresa do reconhecimento futuro de mais perdas por imparidade e, com isto, atingir resultados mais favoráveis no futuro. À semelhança de Bens *et al.* (2011), Giner e Pardo (2015), Glaum *et al.* (2013 e 2015), Godfrey e Koh (2009) e Verriest e Gaeremynck (2009), os resultados de Carvalho (2015) para o mercado português sugerem que quanto maior for a dimensão da empresa, maior é a probabilidade de se reconhecerem perdas por imparidade do *goodwill*, e quanto maior

é o número de segmentos, menor é a frequência de reconhecimento das perdas por imparidade do *goodwill*.

Em face dos resultados empíricos que têm vindo a ser publicados, e apesar de um dos objetivos da IFRS 3 ser o de contribuir para a qualidade e fiabilidade das demonstrações financeiras, esta norma tem vindo a ser profundamente criticada pela literatura mundial, já que a sua aplicação apela a um elevado nível de subjetividade, fundamentalmente no reconhecimento das imparidades no *goodwill*, o que poderá inclusive incentivar ainda mais a sua manipulação (Capkun *et al.*, 2016; Carvalho, 2015; Giner e Pardo, 2015; Hassine e Jilani, 2017; Riedl, 2004).

As críticas apontadas ao atual modelo de mensuração subsequente do *goodwill* levaram Johansson, Hjelström e Hellman (2016) a sugerir uma nova forma do cálculo da respetiva imparidade. No modelo sugerido, aqueles autores propõem uma aproximação dos pressupostos utilizados no reconhecimento inicial do *goodwill* à respetiva mensuração subsequente, ou seja, consideram que se deve efetuar um recálculo anual do custo de aquisição imputado ao *goodwill* de modo a determinar a perda por imparidade a reconhecer no período.

Refira-se, ainda, que o próprio IASB tem em curso um projeto denominado “*Goodwill and Impairment*” (IASB, 2018), cujos objetivos passam por discutir: se o teste de imparidade ao *goodwill* pode ser melhorado ou simplificado; se o *goodwill* deve ser amortizado; e quais os intangíveis que devem ser separadamente reconhecidos do *goodwill*. Este projeto é motivado pelo facto de o próprio IASB reconhecer que os testes de imparidade ao *goodwill*, contemplados na IAS 36, são excessivamente complexos, morosos e dispendiosos.

No que se refere à mensuração subsequente do *goodwill* através da amortização sistemática, complementada com a sujeição a testes de imparidade quando existirem indícios, modelo atualmente preconizado no SNC desde 2016, a mesma não está isenta de críticas. Com efeito, não obstante este modelo permitir uma maior objetividade naquela mensuração e, conseqüentemente, contribuir para uma diminuição da discricionariedade permitida pela sujeição exclusiva a testes de imparidade, a verdade é que a definição do período de vida útil é sempre discutível e também suscetível de eventual manipulação. Acresce que o reconhecimento de gastos sistemáticos por via da amortização poderá não refletir a efetiva perda de valor do *goodwill* ao longo do tempo, não existindo assim uma adequação entre a substância económica e o reconhecimento da sua perda de valor.

Da revisão efetuada à literatura, e da análise das próprias preocupações dos organismos normalizadores, designadamente do IASB, podemos concluir que se justifica refletir sobre a necessidade de encontrar um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*. É pois com o intuito de contribuir para o debate, que apresentamos uma proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*, que consideramos poder aumentar a comparabilidade e a qualidade da informação financeira produzida e, simultaneamente, permitir colmatar muitas das insuficiências e críticas apontadas aos atuais modelos de mensuração.

3. Proposta de novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*

3.1. A proposta de mensuração subsequente do *goodwill*

O desenvolvimento da proposta que seguidamente apresentamos contempla os procedimentos constantes no MEP, os quais são adaptados aquando da existência de *goodwill*.

O primeiro passo do nosso modelo de mensuração consiste no cálculo do valor da participação financeira e do *goodwill* associado, correspondendo estas duas componentes ao investimento financeiro. O valor do investimento financeiro é o seu custo de aquisição, que corresponde à retribuição dada em troca do interesse no capital da entidade adquirida.

A participação financeira será reconhecida pelo valor correspondente à proporção do interesse no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis; já o valor do *goodwill* será calculado pela diferença entre o custo de aquisição do investimento financeiro como um todo e o valor da participação financeira. Se aquela diferença for positiva, a mesma corresponde ao *goodwill* e deverá ser reconhecida no ativo. Caso aquela diferença seja negativa, deverá ser imputada na totalidade ao resultado do período, não se aplicando, por isso, os passos seguintes da nossa proposta (tal como, de resto, já está previsto no §25 da *NCRF 14 – Concentrações de Atividades Empresariais* (CNC, 2015b)). Assim, e no caso de estarmos perante uma subsidiária, a participação financeira deverá ser reconhecida como ativo na conta *411111 – Investimentos financeiros – Investimentos em subsidiárias – Participações de capital – MEP – Empresa X – Custo de aquisição*, sugerindo nós a criação de uma subconta por participação financeira. Para o reconhecimento do *goodwill* deverão ser criadas duas subcontas nos investimentos em subsidiárias, devendo ser desagregadas por empresa: a *411411 – Investimentos financeiros – Investimentos em subsidiárias – Goodwill – Empresa X – Custo de aquisição*; e a *411412 – Investimentos*

financeiros – Investimentos em subsidiárias – Goodwill – Empresa X - Resultados imputados. A primeira destas subcontas do *goodwill* servirá para o seu reconhecimento inicial e a segunda para os ajustamentos decorrentes da sua mensuração subsequente. No que respeita à participação financeira, aconselhamos, ainda, a criação de outras subcontas para reconhecer os ajustamentos subsequentes na participação decorrentes da aplicação do MEP, concretamente: *Resultados imputados (411112)*; *Outras variações nos capitais próprios (411113)*; e, por último, *Lucros atribuídos (411114)*. Esta desagregação permitirá um melhor controlo contabilístico.

Depois de contabilizado o reconhecimento inicial do investimento financeiro, o segundo passo consiste no apuramento do resultado a imputar à participação financeira. Normalmente estaríamos perante a aplicação simples de uma percentagem (a detida na entidade participada) sobre o resultado gerado por esta, contudo poderão existir operações entre empresas (“mãe” e “filha”) com impacto nos resultados desta última (por exemplo, vendas, prestações de serviços) razão pela qual deverá ajustar-se o resultado, eliminando o impacto destas transações intra-grupo.

Para o terceiro passo admitem-se duas possibilidades de registos contabilísticos, as quais dependerão do resultado apurado no ponto anterior, consoante seja negativo ou positivo:

- I. Na primeira possibilidade, caso o resultado a imputar seja negativo, deverá ser reconhecido um gasto em subsidiárias (debitando a conta *68541 - Outros gastos - Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Goodwill - Empresa X*) e uma diminuição no valor do *goodwill* (creditando a conta *411412*). Adicionalmente, a participação financeira deverá ser testada quanto a imparidade, uma vez que o desempenho negativo da participada poderá ser um indício da existência daquelas perdas². Após a realização (ou seja, a eliminação) da totalidade do *goodwill*, os resultados negativos da participada passarão a ser reconhecidos como gastos na empresa-mãe (débito a conta *68521 - Outros gastos - Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Aplicação do método de equivalência patrimonial - Empresa X*) e como diminuição no valor da própria participação financeira (creditando a conta *411112*).
- II. Na segunda possibilidade, se o resultado a imputar for positivo, este deverá ser abatido ao valor do *goodwill* até à sua concorrência (creditando a conta

² A perda por imparidade de um investimento deve ser registada a débito da conta *65311 - Perdas por imparidade - Em inv. financeiros - Subsidiárias - Empresa X* e a crédito da conta *41911 - Perdas por imparidade acumuladas - Em subsidiárias - Empresa X*.

411412) tendo como contrapartida o aumento da participação financeira (debitando a conta 411112), não afetando, deste modo, o resultado do período. Após a realização da totalidade do *goodwill*, os resultados positivos deverão passar a ser reconhecidos como rendimentos na empresa-mãe (creditando a conta 78511 – *Outros rendimentos - Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos – Aplicação do método de equivalência patrimonial – Empresa X*) por contrapartida do aumento da participação financeira (debitando a conta 411112).

No caso de existir uma intermitência de resultados da participada (entre positivos e negativos), os procedimentos a adotar serão os descritos anteriormente para cada situação em concreto. Caso seja contabilizada uma perda por imparidade na participação financeira, esta é suscetível de reversão em períodos futuros, sendo o seu registo efetuado por débito da conta 41911 - *Perdas por imparidade acumuladas - Em subsidiárias - Empresa X* e crédito da conta 762311 – *Reversões – De perdas por imparidade - Em inv. financeiros - Subsidiárias - Empresa X*.

Por último, as situações não mencionadas terão um tratamento igual ao preconizado pelo MEP, nomeadamente no que respeita aos lucros (não) atribuídos e ao reconhecimento de outras variações não patrimoniais, entre outras. Refira-se, ainda, que sempre que a participação financeira atinja um valor nulo, por via do reconhecimento, por exemplo, de uma perda por imparidade, o respetivo *goodwill* que lhe está associado deverá ser desreconhecido por contrapartida de “*Resultados Transitados*”, já que não se concretizou a expectativa que existia de ganhos futuros da participada aquando do seu reconhecimento no ano de aquisição.

De sublinhar que todos os passos anteriormente apresentados só deverão ser aplicados se no respetivo período económico existir *goodwill* registado contabilisticamente. Caso não exista, ou este tenha um valor escriturado nulo, deverão ser aplicados na íntegra os procedimentos do MEP previstos atualmente nas normas contabilísticas.

3.2. Fundamentação da proposta apresentada

A fundamentação de uma proposta é de extrema importância, especialmente quando se trata de algo novo e, possivelmente, com importantes efeitos na informação financeira.

Os pressupostos da *representação fidedigna* e da *substância sobre a forma* constantes na Estrutura Conceptual (EC) do SNC, dispõem, nos seus §33 e 35 (CNC,

2015a), respetivamente, que “Para ser fiável, a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que ela pretende representar ou possa razoavelmente esperar-se que represente”, e que “Se a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que tenha por fim representar, é necessário que eles sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.”

De acordo com o §87 da EC do SNC, o reconhecimento de um ativo é efetuado “quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade”. Ora, ao adquirir um investimento financeiro, é expectável que fluam benefícios económicos futuros para a adquirente (através do direito aos lucros). Como referimos anteriormente, um investimento financeiro é constituído pela participação financeira e pelo *goodwill* (quando exista), sendo que o cálculo do custo de ambas as componentes já foi por nós anteriormente explicada, indo ao encontro do que está previsto na normalização contabilística.

Assim, no caso da participada gerar resultados positivos, confirma-se que os benefícios económicos estão a fluir para a entidade (o direito aos lucros), não devendo existir o reconhecimento de nenhum ganho acrescido. Com efeito, se atendermos à definição de ganhos prevista no §73 da EC “Os ganhos representam aumentos em benefícios económicos e como tal não são de natureza diferente do rédito (...)” o que reforça a nossa posição de que, existindo *goodwill* reconhecido, a parcela nos resultados positivos gerados pela participada não constitui um aumento de benefícios, uma vez que estes foram adquiridos juntamente com a participação financeira, mas antes a sua realização, razão pela qual não deverá ser reconhecido nenhum rendimento, consistentemente com o que é defendido no §90 da EC “Um rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados quando tenha surgido um aumento de benefícios económicos futuros relacionados com um aumento num ativo ou com uma diminuição de um passivo e que possa ser quantificado com fiabilidade.”

No caso de o desempenho da participada não for o esperado e os resultados a reconhecer forem negativos, significa que a expectativa de benefícios económicos futuros não se está a concretizar, pelo que deverá ajustar-se o *goodwill* (por já não refletir aquela expectativa), diminuindo o seu valor por contrapartida do reconhecimento de uma perda, já que o ativo subjacente que foi inicialmente reconhecido (o *goodwill*) não se veio a concretizar. Ou seja, uma vez que não ocorreu a realização dos benefícios económicos inicialmente adquiridos, representados pelo valor do *goodwill*,

este ativo deverá sofrer uma diminuição por contrapartida do reconhecimento de um gasto nos resultados, consistentemente com o que dispõe o §92 da EC do SNC “Os gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando tenha surgido uma diminuição dos benefícios económicos futuros relacionados com uma diminuição num ativo ou com um aumento de um passivo e que possam ser mensurados com fiabilidade (...)”.

4. Estudo exploratório

4.1. Metodologia

O estudo exploratório que seguidamente apresentamos tem como objetivos analisar a aplicabilidade do modelo proposto de mensuração subsequente do *goodwill* a casos reais, bem como permitir a análise do seu efeito nos resultados e demais informação apresentada nas demonstrações financeiras, comparativamente com o modelo das imparidades e o modelo da amortização sistemática.

Para a realização do estudo foi necessário identificar entidades que reúnem as condições que permitam a aplicação do modelo para o período temporal de 2010 a 2015, por neste período vigorar no SNC apenas um modelo de mensuração do *goodwill*, concretamente os testes de imparidade, permitindo análises comparativas da informação. Assim, como foi nossa pretensão utilizar demonstrações financeiras de elevada qualidade e que englobassem uma maior diversidade de situações passíveis de serem observadas na aplicação do nosso modelo, optámos por realizar o nosso estudo usando as contas individuais de empresas-mãe com valores cotados em bolsa, até porque estas estão sujeitas a um maior escrutínio. A seleção destas entidades teve em conta a observância dos seguintes requisitos:

- Terem valores cotados em pelo menos um período de 2010 a 2015 (inclusive);
- Terem *goodwill* apresentado individualmente no balanço em pelo menos dois anos consecutivos;
- Existir no Relatório e Contas, designadamente no Anexo, informação disponível sobre o *goodwill*, a respetiva participação financeira e os movimentos associados a estes dois ativos, condição essencial para a aplicação do nosso modelo;
- Ser aplicado o MEP nas participações financeiras com *goodwill* associado.

Analisando o cumprimento do primeiro requisito, verificámos que 46 entidades se enquadravam naquela exigência, representando os mais diversos setores económicos e normativos (NCRF, IAS/IFRS e Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA)).

Contudo, ao aplicar o segundo requisito a estas entidades, o nosso universo ficou reduzido a onze empresas-mãe. Destas, apenas seis disponham a informação financeira necessária para a aplicação do modelo proposto. Por último, a exigência de aplicação do MEP às participações financeiras obrigou à exclusão de outra entidade, já que esta mensura os seus investimentos financeiros pelo método do custo. Assim, do universo inicial das empresas-mãe com valores cotados na *Euronext Lisbon*, a nossa amostra ficou reduzida a cinco empresas, concretamente: *Compta – Equipamentos e Serviços de Informação, S.A.*; *CTT – Correios de Portugal, S.A.*; *NOS SGPS, S.A.*; *Semapa – Sociedade Investimento e Gestão, SGPS, S.A.*; e *The Navigator Company, S.A.*.

Estas empresas-mãe apresentavam as seguintes participadas com *goodwill* associado, conforme se pode observar no Quadro 1.

Empresa-Mãe	Participada	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Semapa	Cimentospar	N/A	X	X	Fusão		
	Portucel	X	X	X	X	X	X
	Secil	N/A	X	Alienada		X	X
CTT	Payshop	X	X	X	X	X	X
	Mailtec Com	X	X	X	X	X	X
	Mailtec Cons	X	X	X	X	X	Fusão
	Mailtec Hold	X	X	X	X	X	Fusão
	EAD	X	X	X	X	Alienada	
	Tourline Express	X	X	X	X	Alienada	
	Escrita Inteligente	N/A					
NOS	ZON LM Audio	X	X	X	N/A		
Compta	Compta IS	X	X	X	X	X	X
Navigator Company	Soporcel	X	X	X	X	X	X

Quadro 1 - Participadas por empresa-mãe

Das entidades apresentadas anteriormente, selecionamos os *CTT* e a *Semapa* como objeto deste estudo exploratório. A análise de conteúdo dos respetivos relatórios e contas foi a técnica utilizada para a recolha da informação qualitativa e quantitativa necessária de cada participada à aplicação do modelo proposto. Foram também transpostas para folhas Excel as demonstrações financeiras individuais (concretamente o Balanço e a Demonstração dos Resultados por naturezas) tendo como objetivo a sua posterior reconfiguração, por forma a ilustrar o impacto da aplicação do modelo proposto.

Para este estudo exploratório foi criado um sistema de quadros em Excel, devidamente configurados, através do uso de fórmulas e indexações, que permite aplicar de forma semiautomática e com o mínimo de ajustamentos manuais, os movimentos nas principais rubricas afetadas pela aplicação do modelo proposto,

assim como o respetivo impacto nas demonstrações financeiras individuais. Aquele sistema de quadros permite, ainda, a análise comparativa do efeito na informação financeira da aplicação do modelo proposto, com o decorrente da utilização do modelo de sujeição do *goodwill* exclusivamente a testes de imparidade (já que é o modelo utilizado pelas empresas em análise³), assim como com o modelo de amortização sistemática do *goodwill*⁴.

Preparada toda a informação recolhida, foram efetuados os ajustamentos necessários à aplicação, quer do método da amortização, que do nosso modelo proposto, nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras afetadas em cada modelo.

Assim, no modelo de amortização, foi efetuado o cálculo da amortização (tendo por base o período máximo atualmente em vigor, ou seja, dez anos) e reconhecido o seu impacto no *goodwill* e o gasto na Demonstração dos Resultados, na rubrica *Gastos de depreciações e amortizações*, sendo que nos anos seguintes foram ajustados os *Resultados transitados* pelo acumulado das amortizações reconhecidas em anos anteriores.

Relativamente ao modelo proposto, os procedimentos adotados afetaram diversas rubricas do Balanço nomeadamente *Goodwill*, *Participação financeira* e *Resultados transitados*, e da Demonstração dos Resultados, concretamente *Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos* e *Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis*. Na aplicação deste modelo, as perdas por imparidade no *goodwill* reconhecidas nas contas das participadas em análise foram transferidas do *goodwill* para as correspondentes participações financeiras, uma vez que no nosso modelo defendemos que não existem imparidades no *goodwill*. O impacto nas diferentes rubricas mencionadas anteriormente foi refletido através da substituição do seu valor real pelo valor ajustado decorrente da aplicação do novo modelo.

4.2. Aplicação prática do modelo proposto

A aplicação prática tem por base a análise de quatro cenários possíveis, que contemplam diferentes situações que poderão influenciar o valor do *goodwill* e da respetiva participação financeira, concretamente: “Resultados positivos”, “Resultados negativos”, “Resultados positivos e perdas por imparidade” e “Resultados negativos e

³ Os CTT e a Semapa aplicam o SNC na preparação das suas contas individuais. Como o período de análise da nossa amostra é 2010 a 2015, o *goodwill* destas entidades foi sempre sujeito exclusivamente a testes de imparidade.

⁴ Como um dos objetivos deste estudo exploratório é a comparação entre os modelos de imparidade, de amortização e o proposto, o sistema criado para a análise da aplicabilidade da nossa proposta a casos reais, contempla também o modelo de amortização do *goodwill*, até porque é aquele que vigora atualmente no SNC.

perdas por imparidade”. No Quadro 2 estão sintetizadas as principais situações possíveis, por participada, sendo que iremos somente analisar o caso real da *Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.* e da *Tourline Express Mensajeria S.L.*, uma vez que representam de forma mais completa a as situações acima mencionadas.

Empresa-Mãe	Participada	Situações por participada					
		Resultados Positivos	Resultados Negativos	Res. Positivos e Negativos	Res. Positivos e Perdas por Imparidade	Res. Negativos e Perdas por Imparidade	Res. Positivos, Negativos e Perdas por Imp.
Semapa	Cimentospar						X
	PortuceI	X					
	Secil			X			
CTT	Payshop	X					
	Mailtec Com			X			
	Mailtec Cons			X			
	Mailtec Hold	X					
	EAD				X		
	Tourline Exp						X
NOS	ZON LM Audio	X					
Compta	Compta IS	X					
Navigator	Soporcel	X					

Quadro 2 - Identificação dos cenários por participada

Analisamos, de seguida, os quatro cenários (mencionados anteriormente), com o respetivo tratamento contabilístico e o impacto na informação financeira, apresentando, igualmente, os lançamentos decorrentes da aplicação do modelo proposto.

Uma vez que o reconhecimento inicial do *goodwill* é igual, quer no modelo proposto, quer no modelo da amortização e, ainda, no modelo usado nas demonstrações financeiras reais (concretamente os testes de imparidade), aquele será desconsiderado na análise que seguidamente apresentamos.

Cenário 1. Resultados líquidos positivos

Neste primeiro cenário, as participadas geram resultados positivos, pelo que, da aplicação do modelo proposto, estes devem ser imputados ao *goodwill*, diminuindo o seu valor até à sua concorrência, por contrapartida do aumento da respetiva participação financeira. Quando o *goodwill* estiver totalmente realizado, os resultados positivos passam a ser reconhecidos como rendimento na Demonstração dos Resultados da empresa-mãe na rubrica *Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos*, continuando a aumentar o valor da participação financeira. Apresentamos, de seguida, na Figura 1 e Figura 2 os possíveis registos contabilísticos.

D 411112 - Inv. em subs. - Part. de capital - MEP - Empresa X - Resultados imputados

C 411412 - Inv. em subs. - *Goodwill* - Resultados imputados

Figura 1 - Reconhecimento de resultados positivos por abate ao *goodwill*

D 411112 - Inv. em subs. - Part. de capital - MEP - Empresa X - Resultados imputados

C 411412 - Inv. em subs. - *Goodwill* - Empresa X - Resultados imputados

C 78511 - Rend. em subs., assoc. e empreend. conjuntos - Aplicação do MEP - Empresa X

Figura 2 - Reconhecimento de resultados positivos por abate ao *goodwill* e como rendimentos

Cenário 2. Resultados líquidos negativos

Neste cenário, e segundo o novo modelo, os resultados negativos deverão ser reconhecidos como gastos do período por contrapartida de uma diminuição ao valor do *goodwill*. Com a não concretização da expectativa inicial dos benefícios económicos futuros, pela existência de resultados negativos, considera-se que o *goodwill* subjacente se encontra definitivamente perdido, razão pela qual é desreconhecido até à concorrência da sua quantia escriturada, ou dos resultados negativos imputados. Uma vez reduzido a zero, o remanescente dos resultados negativos passa a ser abatido ao valor da respetiva participação financeira. Adicionalmente, e como já referimos anteriormente, neste cenário sugere-se que a participação financeira seja testada quanto a imparidade.

Apresentamos nas Figuras 3 e 4 os lançamentos que propomos para refletir o cenário de resultados negativos no novo modelo.

D 68541 - Gastos em subs., assoc. e empreend. conjuntos - *Goodwill* - Empresa X

C 411412 - Inv. em subs. - *Goodwill* - Empresa X - Resultados imputados

Figura 3 - Reconhecimento de resultados negativos por abate ao *goodwill*

D 68541 - Gastos em subs., assoc. e empreend. conjuntos - *Goodwill* - Empresa X

D 68521 - Gastos em subs., assoc. e empreend. conjuntos - Aplicação do MEP - Empresa X

C 411412 - Inv. em subs. - *Goodwill* - Empresa X - Resultados imputados

C 411112 - Inv. em subs. - Part. de capital - MEP - Empresa X - Resultados imputados

Figura 4 - Reconhecimento de resultados negativos por abate ao *goodwill* e à participação financeira

Caso prático contemplando os Cenários 1 e 2

Explicados os dois cenários anteriores, passamos à análise do modelo proposto utilizando a participada da Semapa, a *Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.* Para o efeito, é importante atender que a participação detida nesta entidade foi adquirida em 2011 e alienada em 2012 à *Cimentospar*, voltando a ser reconhecido *goodwill* aquando da fusão por incorporação da *Great Earth* na *Secil* em 2014. Assim, iremos observar a inexistência de *goodwill* relacionado com a *Secil* nos anos 2010 e 2013.

Da análise do Quadro 3 são perceptíveis os movimentos efetuados no *goodwill*, mais concretamente as suas aquisições. Em 2011 o valor deste era muito baixo, ficando logo nesse ano completamente realizado. Já em 2014 este passou a apresentar um valor bastante mais expressivo. Ainda em 2014 os resultados foram positivos, contudo em 2015 já foram bastante negativos. Conforme se pode observar, a imputação dos resultados de 2014 e 2015 fez com que o valor do *goodwill* diminuísse, no primeiro ano realizando-o, e no segundo em virtude de não se ter concretizado a expectativa inicial de lucros futuros.

Participada		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Secil	Q.E. N-1 Ajustada	-	-	-	-	-	173 729 488
	Aquisições	-	674 333	-	-	181 641 866	-
	Goodwill Ajustado	-	674 333	-	-	181 641 866	173 729 488
	Resultados a Imputar	-	674 333	-	-	7 912 378	- 22 040 903
	Alienações	-	-	-	-	-	-
	Q.E. N Final	-	-	-	-	173 729 488	151 688 585
	Resultados Acum. Pos.	-	674 333	674 333	-	7 912 378	7 912 378
	Resultados Acum. Neg.	-	-	-	-	-	- 22 040 903

Quadro 3 - Modelo proposto: movimentos no *goodwill* relativo à Mailtec Comunicação

Como se pode verificar no Quadro 4, os resultados positivos imputados em 2011 e 2014 não influenciaram o valor da participação financeira. Contudo, como em 2015 existia *goodwill* e os resultados eram negativos, a participação financeira (que no caso real já tinha os movimentos reconhecidos) foi ajustada de modo a refletir o não reconhecimento daqueles, passando a ter uma quantia escriturada superior à reconhecida nas demonstrações financeiras reais.

Participada		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Secil	Q.E. N	-	54 800 052	-	-	400 304 315	334 716 607
	Imparidades Acum.	-	-	-	-	-	-
	Resultados Acum.	-	-	-	-	-	-
	Q.E. N Acumulada	-	54 800 052	-	-	400 304 315	334 716 607
	Resultados a desrec.	-	-	-	-	-	- 22 040 903
	Imparidades a Rec.	-	-	-	-	-	-
	Q.E. N Final	-	54 800 052	-	-	400 304 315	356 757 510

Quadro 4 - Modelo proposto: movimentos na participação financeira na Mailtec Comunicação

Relativamente ao impacto na Demonstração dos Resultados (Quadro 5), no ano 2011 são reconhecidos os resultados remanescentes do abate ao *goodwill*. Já no ano 2012, em que a participação na *Secil* foi alienada, os resultados negativos foram

reconhecidos como resultantes da aplicação do MEP, porquanto o valor do *goodwill* adquirido no ano anterior já se encontrava totalmente realizado. Em 2014 e 2015, devido ao elevado valor do *goodwill*, ambos os resultados foram abatidos àquele. Contudo, como em 2015 os resultados foram negativos, foi também reconhecida uma perda na Demonstração dos Resultados. Assim, no modelo proposto, comparativamente com o caso real, em 2011 não se reconheceu parte de um rendimento e em 2014 não foram reconhecidos os resultados positivos da *Secil*.

Participada		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Secil	Ganhos / Perdas	-	2 258 252	- 289 990	-	-	-
	Perdas em Goodwill	-	-	-	-	-	-22 040 903

Quadro 5 - Modelo proposto: ganhos/perdas relativos à participação na Mailtec Comunicação

O valor negativo em 2012 e 2015 nos resultados transitados (Quadro 6), resulta do abate dos resultados positivos da *Secil* ao *goodwill*. Já em 2013, o valor positivo diz respeito à mais-valia obtida com a alienação da participação em 2012.

Participada	2011	2012	2013	2014	2015
Secil	-	- 674 333	674 333	-	- 7 912 378

Quadro 6 - Modelo proposto: movimentos em resultados transitados da participação Mailtec Comunicação

Relativamente ao valor do *goodwill*, como se pode verificar no Quadro 7, este foi integralmente realizado em 2011, sendo no ano seguinte alienado. Já em 2014, com a sua “reaquisição”, o valor foi diminuindo por abate, de resultados positivos em 2014, e de resultados negativos em 2015.

Participada	Modelo	Período					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Secil	Imparidades	-	674 333	-	-	181 641 866	181 641 866
	Amortizações	-	599 407	-	-	151 368 222	121 094 577
	Proposto	-	-	-	-	173 729 488	151 688 585

Quadro 7 - Comparativo do valor do *goodwill* relativo à *Secil*

Apenas com o reconhecimento de um resultado negativo em 2015 é que se verificou uma variação positiva nos valores da participação financeira no modelo proposto (Quadro 8), já que os resultados negativos não são imputados a esta, mas antes ao *goodwill*. Podemos assim concluir que, num ano em que haja a imputação de resultados negativos, o valor da participação financeira será sempre superior no modelo proposto comparativamente com os outros dois modelos.

Participada	Modelo	Período					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Secil	Imparidades	-	54 800 052	-	-	400 304 315	334 716 607
	Amortizações	-	54 800 052	-	-	400 304 315	334 716 607
	Proposto	-	54 800 052	-	-	400 304 315	356 757 510

Quadro 8 - Comparativo do valor da participação financeira na *Secil*

Ao nível dos rendimentos e gastos imputados (Quadro 9), como nos três modelos em análise os resultados negativos da *Secil* são reconhecidos na Demonstração dos Resultados da empresa-mãe, não existe nenhuma diferença no seu valor em 2015. Nos anos 2011 e 2014, a diferença nos valores apurados resulta do abate dos resultados positivos ao *goodwill*. Já no ano 2012, a diferença identificada resulta da mais-valia apurada com a alienação da participação.

Participada	Modelo	Período						
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Secil	Imparidades	-	2 932 585	-	289 990	-	7 912 378	- 22 040 903
	Amortizações	-	2 932 585	-	215 064	-	7 912 378	- 22 040 903
	Proposto	-	2 258 252		384 343	-	-	- 22 040 903

Quadro 9 - Comparativo dos rendimentos/gastos reconhecidos relativos à participação na Secil.

Cenário 3. Resultados líquidos positivos e perdas por imparidade

A aplicação do modelo proposto neste terceiro cenário obedecerá aos mesmos passos demonstrados anteriormente quanto à imputação do resultado positivo. Contudo, no modelo proposto não admitimos o reconhecimento de perdas por imparidade no *goodwill*, pelo que, caso existam, aquelas irão afetar o valor da participação financeira. Assim, todas as perdas por imparidade reconhecidas no *goodwill* nas demonstrações financeiras reais serão transferidas para a respetiva participação financeira.

Em termos de lançamentos, acrescentamos aos anteriormente apresentados o indicado na Figura 5, relativo ao reconhecimento da perda por imparidade na participação financeira.

D 65311 - Perdas por imparidade - Em inv. financeiros - Subsidiárias - Empresa X

C 41911 - Perdas por imparidade acumuladas - Em subsidiárias - Empresa X

Figura 5 - Reconhecimento de perdas por imparidade na participação financeira

Cenário 4. Resultados líquidos negativos e perdas por imparidade

O reconhecimento de perdas por imparidade num investimento financeiro, quando este gera resultados negativos, parece-nos um procedimento justificável, porquanto se existem resultados negativos estes poderão ser indicativos de uma possível imparidade no investimento. Uma vez que nos deparámos com o reconhecimento destas perdas, seria expectável que existisse alguma participada que se enquadrasse neste cenário, contudo tal situação não se veio a verificar.

Porém, a análise conjunta do tratamento e registos apresentados nos cenários anteriormente abordados, permitem perceber o tratamento a aplicar ao modelo

proposto na presente situação, quer para os resultados negativos, quer para as perdas por imparidade, não sendo necessário voltar a demonstrá-los.

Caso prático contemplando os Cenários 3 e 4

Este caso não pressupõe o reconhecimento de perdas por imparidade em todos os anos, bastando que no período temporal em análise (2010 a 2015) tenha existido, em pelo menos um ano, o reconhecimento de resultados positivos, negativos e de perdas por imparidade. Assim, da nossa análise aos casos reais, selecionamos a *Tourline Express Mensajeria S.L.*

Os procedimentos a adotar na aplicação do modelo proposto são semelhantes aos anteriormente apresentados, quer na imputação de resultados positivos e negativos, quer no reconhecimento de perdas por imparidade no investimento financeiro. Conforme foi referido, e se pode confirmar da análise do Quadro 10, no modelo proposto as perdas por imparidade não terão qualquer impacto no valor do *goodwill*.

Participada		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tourline Exp.	Q.E. N-1 Ajustada	20 671 985	20 582 008	20 468 320	18 221 250	14 109 459	-
	Aquisições	-	-	-	-	-	-
	Goodwill Ajustado	20 671 985	20 582 008	20 468 320	18 221 250	14 109 459	-
	Resultados a Imputar	89 977	113 688	- 2 247 070	- 4 111 791	- 2 874 244	-
	Alienações	-	-	-	-	-11 235 215	-
	Q.E. N Final	20 582 008	20 468 320	18 221 250	14 109 459	-	-
	Resultados Acum. Pos.	89 977	203 665	203 665	203 665	203 665	-
	Resultados Acum. Neg.	-	-	- 2 247 070	- 6 358 861	- 9 233 105	-

Quadro 10 - Modelo proposto: movimentos no *goodwill* relativo à Tourline Express

Nesta participada, ocorreu a constituição de perdas por imparidade (no *goodwill*) nos anos 2010 e 2011, altura em que os resultados a imputar eram positivos, pelo que o valor da participação financeira no modelo proposto é influenciada negativamente pelas imparidades (Quadro 11). Nos três anos seguintes (2012 a 2014), os resultados a imputar passaram a ser negativos e, como ainda existia saldo na conta *goodwill*, no modelo proposto estes foram desreconhecidos da participação financeira para serem abatidos àquele. Daqui resultou a manutenção da quantia escriturada da participação financeira durante os anos 2011 a 2013 no modelo proposto. Em 2014 aquela participação foi alienada (razão pela qual não figuram quaisquer valores na coluna relativa àquele ano no Quadro 11).

Participada		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tourline Exp.	Q.E. N	6 773 839	6 887 527	4 640 457	528 666	-	-
	Imparidades Acum.		2 433 137	4 079 736	4 079 736	-	-
	Resultados Acum.		-	-	- 2 247 070	-	-
	Q.E. N Acumulada	6 773 839	4 454 390	560 721	- 1 304 000	-	-
	Resultados a desrec.	-	-	- 2 247 070	- 4 111 791	-	-
	Imparidades a Rec.	2 433 137	1 646 599	-	-	-	-
Q.E. N Final		4 340 702	2 807 791	2 807 791	2 807 791	-	-

Quadro 11 – Modelo proposto: movimentos na participação financeira na Tourline Express

Ao nível da Demonstração dos Resultados da empresa-mãe, quando a participada gera resultados negativos, estes continuam a ser reconhecidos na empresa-mãe como um gasto, ainda que em outra rubrica (Quadro 12).

Participada		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tourline Exp.	Ganhos / Perdas	-	-	-	-	-	-
	Perdas em Goodwill	-	-	- 2 247 070	- 4 111 791	- 2 874 244	-

Quadro 12 – Modelo proposto: movimentos nos ganhos/perdas relativos à participação na Tourline Express

Como já foi referido, nos anos 2010 e 2011 foram reconhecidas imparidades no *goodwill* desta participada, as quais no modelo proposto são abatidas ao valor da participação financeira, o que resulta num valor do *goodwill* inferior no modelo das imparidades e amortizações face ao modelo proposto (Quadro 13). Exceção feita ao ano 2013, em que as perdas por imparidade acumuladas transferidas para a participação financeira (Quadro 14) foram inferiores ao resultado negativo abatido no valor do *goodwill*, razão pela qual neste período a quantia escriturada do *goodwill* no modelo proposto é menor do que no modelo dos testes de imparidade.

Participada	Modelo	Período					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tourline Exp.	Imparidades	18 238 848	16 592 249	16 592 249	16 592 249	-	-
	Amortizações	16 171 650	12 728 201	11 137 175	9 546 150	-	-
	Proposto	20 582 008	20 468 320	18 221 250	14 109 459	-	-

Quadro 13 – Comparativo do valor do *goodwill* relativo à Tourline Express

Como se pode observar no Quadro 14, o valor da participação financeira no modelo proposto é afetada negativamente em 2010 e 2011 pelas perdas por imparidade, mas depois o seu valor mantém-se igual em 2012 e 2013 (já que em 2014 a participação é alienada) uma vez que os resultados negativos gerados pela participada foram abatidos ao valor do *goodwill* na empresa-mãe.

Participada	Modelo	Período					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tourline Exp.	Imparidades	6 773 839	6 887 527	4 640 457	528 666	-	-
	Amortizações	6 773 839	6 887 527	4 640 457	528 666	-	-
	Proposto	4 340 702	2 807 791	2 807 791	2 807 791	-	-

Quadro 14 - Comparativo do valor da participação financeira na Tourline Express

Por fim, confirma-se pela análise do Quadro 15 que em 2010 e 2011 não houve o reconhecimento de rendimentos na empresa-mãe, uma vez que os resultados positivos gerados pela participada foram abatidos ao valor do *goodwill*. Já nos três anos seguintes, como os resultados da participada passaram a ser negativos, o impacto na Demonstração dos Resultados da empresa-mãe é igual nos três modelos em análise. Refira-se, ainda, que em 2014 ocorreu a alienação da participação financeira, tendo sido reconhecida uma mais-valia, o que originou a diferença nas perdas de subsidiárias refletida no Quadro 15.

Participada	Modelo	Período					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tourline Exp.	Imparidades	89 977	113 688	- 2 247 070	- 4 111 791	- 2 874 244	-
	Amortizações	89 977	113 688	- 2 247 070	- 4 111 791	4 171 855	-
	Proposto	-	-	- 2 247 070	- 4 111 791	- 2 670 579	-

Quadro 15 - Comparativo dos rendimentos e gastos relativos à participação na Tourline Express

5. Considerações finais

A proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill* justifica-se porquanto, as sucessivas alterações normativas no tratamento contabilístico do *goodwill* demonstram a dificuldade que os próprios organismos normalizadores têm em encontrar um modelo adequado e fiável para mensurar subsequentemente o *goodwill*, já que aos principais modelos que têm vindo a ser utilizados (amortização e imparidade) são apontadas diversas críticas, designadamente pela subjetividade que lhes está inerente e a sua permissividade à manipulação dos resultados.

Neste contexto, a proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*, mais objetivo e fiável, poderá contribuir para a discussão acerca desta temática, possibilitando a investigação de novos modelos de mensuração que satisfaçam os requisitos de qualidade da informação financeira e, conseqüentemente, as necessidades dos seus *stakeholders*.

Os argumentos de que o modelo do teste de imparidades induz à manipulação de resultados logo no reconhecimento inicial do *goodwill*, a fim de se poder gerir o nível desejado de perdas a reconhecer no futuro, é mitigado no modelo proposto. A imputação primeiramente dos resultados da participada ao *goodwill* e a supressão do teste de imparidade a este ativo (passando a ser testada apenas a participação financeira) retira a vantagem da sobrevalorização do valor deste, o que poderá levar a um maior cuidado na identificação dos ativos e passivos da participada no respetivo reconhecimento inicial.

Os resultados obtidos no estudo exploratório demonstram que nas situações analisadas é possível aplicar o modelo proposto e que o seu impacto no desempenho

das empresas só é afetado quando são abatidos resultados positivos ao *goodwill*. Deste modo, a realização do *goodwill* será influenciada pelo nível de resultados da participada, podendo ser muito mais rápida do que no modelo de testes de imparidade e até mesmo do que no modelo de amortização.

As limitações deste estudo prendem-se, no essencial, com o facto de ser um estudo completamente inovador, que exige a aplicação de novos procedimentos ainda não devidamente testados. Adicionalmente o modelo proposto centra-se numa única tipologia de *goodwill*, a resultante da aquisição de participações sociais e o seu tratamento nas contas individuais, não abordando o *goodwill* resultante das fusões e o tratamento nas contas consolidadas.

Seria importante, em investigações futuras, testar a adequabilidade e a capacidade do modelo proposto de incrementar a qualidade da informação financeira produzida, comparativamente com os modelos de mensuração atualmente em vigor. Para o efeito, seria interessante realizar um inquérito a uma vasta amostra de preparadores e utilizadores da informação financeira, designadamente a analistas financeiros, para recolher a sua opinião acerca do modelo proposto e sugestões de melhoria. É também importante realçar a necessidade de mais estudos sobre o reconhecimento, inicial e subsequente, do *goodwill* resultante de uma operação de fusão, dada a sua particularidade.

6. Referências bibliográficas

- AbuGhazaleh, N., Al-Hares, O. e Roberts, C. (2011). Accounting Discretion in Goodwill Impairments: UK Evidence. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 22(3): 165-204.
- Bens, D., Heltzer, W. e Segal, B. (2011). The Information Content of Goodwill Impairments and SFAS 142. *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, 26(3): 527-555.
- Capkun, V., Collins, D. e Jeanjean, T. (2016). The effect of IAS/IFRS adoption on earnings management (smoothing): A closer look at competing explanations. *Journal of Accounting and Public Policy*, 35(4), 352–394.
- Caruso, G. D., Ferrari, E. R. e Pisano, V. (2016). Earnings management and goodwill impairment. *Journal of Intellectual Capital*, 17(1), 120–147.
- Carvalho, C. (2015). O *Goodwill* e o seu tratamento contabilístico pós adoção das IFRS: uma análise nas empresas da *Euronext Lisbon*. Tese de Doutoramento em Contabilidade, Universidade de Aveiro, Aveiro.
- CNC (2015a). Estrutura Conceptual. Aviso n.º 8254/2015, de 26 de julho.
- CNC (2015b). Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro. Aviso n.º 8256/2015, de 26 de julho.
- Detzen, D. e Zülch, H. (2012). Executive compensation and goodwill recognition under IFRS: Evidence from European mergers. *Journal of International Accounting, Auditing & Taxation*, 21(2), 106–126.

- Filip, A., Jeanjean, T. e Paugam, L. (2015). Using Real Activities to Avoid Goodwill Impairment Losses: Evidence and Effect on Future Performance. *Journal of Business Finance & Accounting*, 42(3-4), 515-554.
- Francis, J., Hanna, J. D. e Vincent, L. (1996). Causes and Effects of Discretionary Asset Write-Offs. *Journal of Accounting Research*, 34(3), 117–134.
- Giner, B. e Pardo, F. (2015). How Ethical are Managers' Goodwill Impairment Decisions in Spanish-Listed Firms? *Journal of Business Ethics*, 132(1), 21-40.
- Glaum, M., Schmidt, P., Street, D. e Vogel, S. (2013). Compliance with IFRS 3- and IAS 36- Required Disclosures across 17 European Countries: Company- and Country- level Determinants. *Accounting and Business Research*, 43(3): 163-204.
- Glaum, M., Landsman, W. e Wyrwa, S. (2015). Determinants of Goodwill Impairment: International Evidence. Disponível em SSRN: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2608425.
- Godfrey, J. e Koh, P. (2009). Goodwill Impairment as a Reflection of Investment Opportunities. *Accounting & Finance*, 49(1): 117-140.
- Hassine, N. M. e Jilani, F. (2017). Earnings Management Behavior with Respect to Goodwill Impairment Losses under IAS 36: The French Case. *International Journal of Academic Research in Accounting Finance and Management Sciences*, 7(2), 177–196.
- IASB (2018). *Goodwill and Impairment*. Disponível em <http://www.ifrs.org/projects/work-plan/goodwill-and-impairment/>, último acesso em abril 2018.
- Johansson, S.E., Hjelström, T. e Hellman, N. (2016). Accounting for Goodwill under IFRS: A Critical Analysis. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 27,13-25.
- Li, K. K. e Sloan, R. G. (2017). Has goodwill accounting gone bad? *Review of Accounting Studies*, 22(2), 964–1003.
- Nwogugu, M. (2004). Goodwill and Current Costs in Large Corporate Transactions. SSRN. Retrieved from <http://ssrn.com/paper=859964>.
- Poel, K. Van, Maijoor, S. e Vanstraelen, A. (2008). Implementation of IFRS within Europe: the case of goodwill. *31st Annual Congress of European Accounting Association*. Rotterdam.
- Qasim, A. (2013). Goodwill Accounting in the United Kingdom: the Effect of International Financial Reporting Standards. *Review of Business & Finance Studies*, 4(1), 63–78.
- Riedl, E. J. (2004). An Examination of Long-Lived Asset Impairments. *The Accounting Review*, 79(3), 823–852.
- Shalev, R., Zhang, I. X. e Zhang, Y. (2013). CEO Compensation and Fair Value Accounting: Evidence from Purchase Price Allocation. *Journal of Accounting Research*, 51(4), 819–854.
- Souza, M. M. (2015). Big Bath: Evidências brasileiras na adoção inicial da norma que trata de redução no valor recuperável do goodwill. *Ambiente Contábil*, 7(1), 35–50.
- Verriest, A. e Gaeremynck, A. (2009). What Determines Goodwill Impairment?. *Review of Business and Economics*, 54(2): 106-128.
- Watts, R. L. (2003). Conservatism in Accounting Part II: Evidence and Research Opportunities. *Accounting Horizons*, 17(4).
- Zang, Y. (2008). Discretionary behavior with respect to the adoption of SFAS no. 142 and the behavior of security prices. *Review of Accounting & Finance*, 7(1), 38.